



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2019.**

Data: 21 de setembro de 2020.

Hora: 8 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

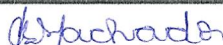
Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber o memorando 061/2020, da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas de Custos - CEAPC, da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 023/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta seletiva e operação da central de triagem e transbordo (CTT) de resíduos sólidos localizada neste município.
2. Após a análise do referido memorando, o qual versa acerca das solicitação de informações enviadas através do Memorando 014/2020. O mesmo ratifica o memorando 056/2020 já emitido pela CEAPC em 19 de agosto de 2020, junta às fls. 1191.
3. Diante do exposto esta Comissão, de acordo com a orientação do Parecer Jurídico juntado à fls. 1198/1200, decide DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA AMDP LTDA - ME, CNPJ nº 16.973.172/0001-81 por apresentar as seguintes inconsistências: "*Coleta Seletiva: Submódulo 3.1.4 – a quilometragem mensal está incorreta. Deve ser previsto 1.200km; Triagem: * No submódulo 1.2 – Operador, a insalubridade deve ser calculada sobre o salário mínimo nacional * No submódulo 1.4 – Vale transporte, o cálculo do vale transporte está incorreto, na coluna quantidade, item vale transporte deve estar previsto "1", como previsto na planilha apresentada anteriormente pela empresa. * No submódulo 5.3 – a base de cálculo deve ser o valor residual (submódulo 5.2) e não o valor bruto.*", conforme Memorando 056/2020 da CEAPC (in verbis); e CLASSIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11, por ter apresentado a proposta e a planilha de custos de acordo com o Edital Licitatório.
4. Assim sendo, a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ: 03.375.521/0001-11, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.216,11 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos) para o valor mensal do lote e R\$ 926.593,32 (novecentos e vinte seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) o valor global referente à 12 meses, conforme Proposta Financeira juntada às fls. 751 do processo licitatório.
5. Determinamos que esta ata seja publicada no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados.
6. Fica encerrada a reunião às 8h45 desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Camila Bühler Machado


Tédi Rancheski


Milena de Assis Mohr e

Comissão Permanente de Licitações